LEI Nº 1879, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 20.000,00 .

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2014, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	**11 - SECR. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**		
UNIDADE:	**02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.244.0030.2123	- MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores	R$	20.000,00
	VALOR TOTAL	**R$**	**20.000,00**

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a redução da seguinte Rubrica Orçamentária no orçamento do exercício do ano de 2014:

ÓRGÃO:	**11 - SECR. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**		
UNIDADE:	**02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCILA**		
1162	- MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	20.000,00
	VALOR TOTAL	**R$**	**20.000,00**

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/04/2014

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração